



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0221, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 1232/2018 e o Termo de Julgamento publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/05/2020,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER, por um período de 07 (sete) meses, o pagamento do incentivo de pós-graduação, em nível de Doutorado, concedido à docente **TÂNIA REGINA BRAGA TORREÃO SÁ**, cadastro nº 72.368521, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, conforme título emitido pela Uesb.

Parágrafo Único – Durante o período de suspensão da concessão do Incentivo de Doutorado, a Docente deverá receber o valor correspondente ao Incentivo de Mestrado, considerando que é detentora do respectivo título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600